



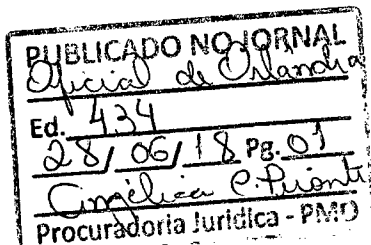
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

LEI Nº 4.146

De 27 de junho de 2018



"Dispõe sobre a aprovação de um crédito adicional especial no valor de R\$ 274.050,00."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA:

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA** decreta e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 274.050,00 (duzentos e setenta e quatro mil e cinquenta reais) à seguinte dotação do orçamento vigente:

06.02.4490520000000000736 – 12.361.0008.2.034–Ficha 503 –	R\$ 274.050,00
Total	R\$ 274.050,00

Art. 2º. O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, nos termos do inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:

06.02.3390360000000000147 – 12.361.0008.2.032- Ficha 217 –	R\$ 60.000,00
06.03.4490520000000000138 – 12.365.0009.1.008- Ficha 231 –	R\$ 214.050,00
Total	R\$ 274.050,00

Art. 3º. O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequadas a presente Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Orlândia, 27 de junho de 2018.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO

Prefeito Municipal

Autógrafo nº 20/2018
Projeto de Lei nº 15/2018